



**Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
DESPACHO**

Nos termos da Resolução nº 20, de 1993, determino a juntada do documento de aditamento anexo à Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2020, e o encaminhamento imediato à Advocacia do Senado Federal para análise jurídica.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2020.

A blue ink signature of Jayme Campos, followed by the typed name "Senador JAYME CAMPOS".

Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ETICA DO SENADO FEDERAL**

REPRESENTAÇÃO N° 01/2020

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, partido político devidamente registrar no TSE, com secle em Brasilia-DF e com representação no Congresso Nacional, por sua presidenta nacional que a esta assina, **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL**, partido

político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasilia, por seu presidente nacional abaixo subscrito, **REDE SUSTENTABILIDADE**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasilia- DF e com representação no Congresso Nacional, por seu Presidente Nacional abaixo subscrito, **nos autos da REPRESENTAÇÃO nº 01/2020** em face do Senador **FLÁVIO NANTES BOLSONARO** apresentar

ADITAMENTO À PETIÇÃO INICIAL

1. Preliminarmente importa consignar que os partidos ora Representantes apresentaram, no dia 19 de fevereiro de 2020, a Representação nº 01/2020 a esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, elencando uma série de desvios de condutas praticadas pelo Representado, bastantes para configurar **quebra de decoro parlamentar** nos termos que dispõem o art. 55, II, da Constituição Federal, o art. 32, II, do Regimento Interno do Senado Federal, e a Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

2. Pelo andamento que consta no site do Senado Federal, a epresentação nº 01/2020 se encontra, desde o dia 19 de fevereiro, mesma data do ajuizamento, em exame técnico preliminar, na Advocacia do Senado Federal para análise jurídica de admissibilidade da Petição.

3. Os Representantes reiteram tudo quanto afirmado e provado naquela peça inicial, passando a narrar, nesta ocasião, os fatos novos para que sejam considerados no bojo do que já consignado.

4. No dia 17 de maio de 2020 tornou-se pública entrevista concedida pelo Sr. Paulo Roberto Franco Marinho em que o mesmo afirma que, em 2018, o então Deputado Estadual e hoje Senador da República, Flávio Bolsonaro, teria

obtido acesso à informação privilegiada, através de informante do alto escalão da Polícia Federal acerca das investigações de “rachadinha” e de desvio de dinheiro público no seu gabinete no Rio de Janeiro.

5. O Sr. Paulo Marinho afirma ter ouvido pessoalmente do Sr. Flávio Bolsonaro que o mesmo soube com antecedência que a Operação Furna da Onça seria deflagrada. O Sr. Flávio Bolsonaro teria sido avisado da existência da Operação entre o primeiro e segundo turnos das eleições, por um delegado da Polícia Federal simpatizante de Jair Bolsonaro, então candidato.

6. Questionado pela Jornalista Mônica Bergamo, o Sr. Paulo Marinho responde :

“(...) Flávio então nos conta a seguinte história: uma semana depois do primeiro turno, o ex-coronel [Miguel] Braga, atual chefe de gabinete dele no Senado, tinha recebido o telefonema de um delegado da Polícia Federal do Rio de Janeiro, dizendo que tinha um assunto do interesse dele, Flávio, e que ele gostaria de falar com o senador.

O Braga disse: ‘Ele está muito ocupado e não costuma atender quem não conhece’.

Estou te contando a narrativa do Flávio e do advogado Victor para nós, Paulo Marinho e Cristiano, do outro lado da mesa. O senador contou que disse ao coronel Braga que se encontrasse com essa pessoa [o delegado] para saber do que se tratava. Estava curioso.

E aí marcaram um encontro com esse delegado na porta da Superintendência da Polícia Federal, na praça Mauá, no Rio de Janeiro.”

A jornalista questiona quem estaria nesse encontro:

“O coronel Braga, o advogado Victor e, sempre segundo o que eles me contaram, a Val [Meliga], da confiança do Flávio e irmã de dois milicianos que foram presos [na Operação Quatro Elementos].

Eles foram para a porta da Polícia Federal. O delegado tinha dito [ao coronel Braga]: ‘Você vai ver. Quando chegarem, me liga que eu vou sair de dentro do prédio da Polícia Federal’.

O delegado saiu de dentro da superintendência. Na calçada —eu estou contando o que eles me relataram—, o delegado falou: ‘Vai ser deflagrada a Operação Furna da Onça, que vai atingir em cheio a Assembleia Legislativa do Rio.

E essa operação vai alcançar algumas pessoas do gabinete do Flávio [o filho do presidente era deputado estadual na época]. Uma delas é o Queiroz e a outra é a filha do Queiroz [Nathalia], que trabalha no gabinete do Jair Bolsonaro [que ainda era deputado federal] em Brasília'.

O delegado então disse, segundo eles: ‘*Eu sugiro que vocês tomem providências. Eu sou eleitor, adepto, simpatizante da campanha [de Jair Bolsonaro], e nós vamos segurar essa operação para não detoná-la agora, durante o segundo turno, porque isso pode atrapalhar o resultado da eleição [presidencial]’.*’ (grifos nossos)

7. Ainda, os policiais teriam, supostamente, retardado a operação, então sigilosa, para que ela não ocorresse em meio ao processo eleitoral, podendo, portanto, prejudicar a candidatura de Bolsonaro à presidência da república. O suposto delegado-informante teria aconselhado Flávio Bolsonaro a demitir Fabrício Queiroz e a filha dele, Nathália Melo de Queiroz, que, na ocasião, trabalhava no gabinete de deputado federal de Jair Bolsonaro. Os fatos se comprovam pela exoneração de ambos os assessores em 15 de outubro de 2018.

8. Destaque-se, também, conforme notícias veiculadas pela imprensa, que Alexandre Ramagem chefiou a Operação Cadeia Velha, deflagrada em novembro de 2017 para apurar propinas pagas pelo esquema do ex-Governador Sérgio Cabral, e que antecedeu a operação Furna da Onça.

9. O Sr. Alexandre Ramagem, como se sabe, é diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e foi o escolhido do Presidente da República para a Direção-Geral da Polícia Federal, após a demissão de Mauricio Valeixo. Sua nomeação foi barrada pelo Supremo Tribunal Federal, por decisão do Exmo. Ministro Alexandre de Moraes, que deferiu a liminar pleiteada para suspender a eficácia do Decreto de sua nomeação e posse, em pedido do Partido Democrático Trabalhista (Mandado de Segurança nº 37.097).

O ministro relator, analisando os fatos narrados, verificou a ocorrência de desvio de finalidade do ato presidencial na nomeação e, por consequência, inobservância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e do interesse público.

10. Destaque-se, ainda, que são inúmeras as comprovações que denotam as íntimas relações da família Bolsonaro com figuras centrais na milícia carioca, como é o caso da relação não escondida com o Capitão Nóbrega, recentemente morto no sertão da Bahia, na cidade de Esplanada (BA), e Fabricio Queiroz. Essa ligação é

conhecida e largamente noticiada pela imprensa, além de relatada e investigada por órgãos de polícia do Rio de Janeiro e pelo Ministério Público - Ministério Público do Rio de Janeiro, Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (GAECC).

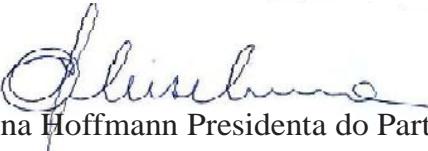
11. Está cada vez mais evidente as ações no atual momento em que a família Bolsonaro visa intervir para obstruir o trabalho dos órgãos do sistema de justiça, em investigações que estejam em curso no estado do Rio de Janeiro ou outros que possam afetar interesses seu, de sua família ou de aliados.

12. Os novos fatos narrados se juntam aos anteriores já elencados nessa Representação nº 01/2020, e contribuem para confirmar a prática de atos irregulares gravíssimos puníveis com a perda do mandato parlamentar do Senhor Flávio Nantes Bolsonaro.

Ante o exposto, requerem os partidos ora Representantes seja essa petição recebida como **ADITAMENTO** à inicial da Representação nº 01/2020, reiterando todos os pedidos nela formulados.

Esperam, ainda, que seja dado andamento ao pedido nesse d. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, considerando que já se passaram praticamente 90 (noventa) dias do ajuizamento e a sociedade brasileira requer uma resposta dessa Casa legislativa, que seja condizente com a investigação acerca das condutas narradas.

Pedem e esperam deferimento.


Gleisi Helena Hoffmann Presidenta do Partido dos

Trabalhadores - PT


PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

Pedro Ivo de Souza Baptista

Pedro Ivo Baptista

Presidente da Rede Sustentabilidade - Rede